



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 10/06/15
1º Secretário
[Signature]

INDICAÇÃO N.º 389 /15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Superintendência Municipal de Trânsito, que providencie a instalação de temporizador em todos os semáforos.

Santiago
Viegendorf

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 10 de junho de 2015.

JUSTIFICATIVA

O controle de velocidade deve ser prioridade no município, mas também precisamos dar qualidade na fluidez do nosso trânsito.

Como já é de conhecimento, já existem em alguns municípios equipamentos de semáforos com temporizadores, que oferecem ao condutor, por meio de contagem regressiva, a informação sobre o tempo faltante para a mudança de fase do semáforo, trazendo desta forma mais segurança.

Dianete do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.